

**Portaria n.º 5022**  
**De 15 de maio de 2017**

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE**  
**APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** ao servidor público municipal, Sr. **Milton Fernandes Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.113.502, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 880.049.708-00, que ocupou o cargo efetivo de Motorista II, nível III-CAD-013-011, retroagindo seus efeitos a 10/05/2017.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de maio de 2017.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**